



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

**EDITAL Nº 05/2013**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO**

**Referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2010 de 29/01/2010, publicado em 30/01/2010 e especialmente, o Edital de Concurso Público nº 012/2010 de 16/04/2010 que divulga o Resultado Final Geral para todos os cargos do Concurso Público – relacionados para todos os Candidatos aos Cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFESSOR E INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AGENTE OPERACIONAL I - GARI (MASCULINO) e OPERADOR DE MÁQUINAS**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 97/2010, de 09/11/2011**, que Institui o Plano de cargos, carreiras e salários, bem como, o sistema de evolução funcional dos servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e o **Decreto nº 038/2010** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos, Edital de Concurso Público 001/2010 de 29/01/2010, que abre concurso público para provimento de cargos de carreira, e **Decreto nº 086/2010** de 22/04/2010, publicado em 23/04/2010 que **homologa o resultado final de aprovação em concurso público** conforme o **Edital de Resultado Final nº 012/2010** publicado em 17/04/2010, que **torna público o resultado final de concurso público e classificação final geral, para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFESSOR, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AGENTE OPERACIONAL I - GARI (MASCULINO) E OPERADOR DE MÁQUINAS, RESOLVE,**

### **C O N V O C A R**

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso Público nº 001/2010 de 29/01/2010, publicado em 30/01/2010, conforme instituído no Anexo I deste Edital.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar exames médicos e laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, no período de 01 a 09 de abril de 2013, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento de Administração / Divisão de Recursos Humanos, no período de 01 a 09 de abril de 2013, para o processo de posse e respectiva nomeação, considerado o prazo dado, de 07 (sete) dias úteis.

IV - **O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga.**

V - A convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida, constante do Edital de Concurso Público nº 012/2010 de 16/04/2010, bem como do disposto no Decreto nº 038/2010 que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos, bem como, do Edital de Concurso Público nº 001/2010 de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

29/01/2010, com resultado final homologado pelo Decreto nº 086/2010 de 22/04/2010, publicado em 23/04/2010 ,

### ANEXO I

#### **CARGO: AGENTE OPERACIONAL - I - GARI (MASCULINO)**

Nº. INSC	NOME	RG	DATA NASC.	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
03868	JOSE RODRIGO DA SILVA	00097086400	05/08/1988	85,0	15º
03774	JUAREZ DE SOUZA	00068533376	24/01/1975	82,5	16º
03879	FLAVIO RODRIGUES	00093558774	29/12/1987	82,5	17º
03765	TIAGO FRANKILIN WALTER	00093677358	26/02/1988	82,5	18º

### ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 01 a 09 de abril de 2013, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

- a - certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);
- b - certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);
- c - documento de identidade e CPF, título de eleitor + comprovante de votação da última eleição (original) + xerox dos mesmos;
- d - certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;
- e - carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;
- f - carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;
- g – 01 foto 3 x 4 recente;
- h – Carteira de Trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;
- i – laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;
- j- Certidão Negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside.
- k – declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome , também com firma reconhecida;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O efetivo exercício ocorrerá 03 (três) dias úteis após a POSSE, sendo os efeitos financeiros , atribuídos a partir do efetivo exercício.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato à referida vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 28 DE MARÇO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**- Prefeito Municipal -**